

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE
CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP PE-CVL Nº 268/2020 -
SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL**

PROCESSO Nº 01/840.421/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL / FAZENDA MODELO, DESTA SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM (9 itens)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.914.489,00 (hum milhão, novecentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 09 de julho de 2020, às 10:00 horas.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Fica anulado o Pregão Eletrônico SRP PE-CVL Nº 210/2020.

OBS.: A íntegra do Edital encontra-se disponível no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no e-comprasrio.rj.gov.br ou junto à Comissão Permanente de Licitação - CVL/CPL, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - sala 1568 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, das 09:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: pregoeiro.cvl@gmail.com e pelo telefone: (21) 2976-2263 ou (21) 2976-1061.

**COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES
PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcante, nº 455, 8º andar, Anexo, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, tendo em vista o disposto no art. 197, § 2º, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, **CITA** o servidor **RODRIGO MORSELLI DE SOUZA - Fisioterapeuta - Matrícula nº 10/243.115-3**, para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista dos autos e apresentar defesa escrita, no processo nº **09/62/000.747/2019, Inq. 107/2019**, que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por transgressão dos artigos 167, incisos I e 168, inciso XIII, da Lei nº 94/79, por ter cometido 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 02/10/2019 a 31/10/2019, incorrendo em abandono de cargo. Por este Edital, fica ainda ciente de que, nos termos do art. 195, do mencionado Diploma Legal, combinado com o artigo 64 da Resolução CVL nº 131 de 11 de dezembro de 2018, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa., da realização dos atos requeridos ou do indeferimento dos pedidos, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
ATA SUMÁRIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2019**

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quinze horas, reuniram-se o conselho fiscal, na sala de reunião da Presidência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455/Anexo, 11º andar - Cidade Nova - Nesta Cidade, composta pelo Sebastião Antonio das Neves Santos - Presidente do Conselho Fiscal (CF), Dalton Henrique Mota Ibero - membro e Adelmo Feliciano da Silva - membro, pelos (as) CONVIDADOS (AS): Fábio Luiz Lopes Ferreira - Chefe de Gabinete da Presidência, Cristiano Augusto Desiberati - Técnico de Contabilidade, Sr. Caio de Resende - Diretor de Investimentos, Márcia Cristina Dias Rodrigues - Auditora-Chefe do PREVI-RIO e Cintia de Almeida Pena - Assistente I de Auditoria, a fim de deliberarem sobre os seguintes

assuntos constantes da Pauta de Convocação: item 1) Registrar e solicitar que sejam publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizadas no site do Previ-Rio as seguintes Atas: subitem 1.1) Registrar a publicação da Ata Sumária da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2018, realizada em vinte e um de dezembro de 2018 no DOM do dia 10/07/2019, pág. 51 e 52 e solicitar que se disponibilize no site separadamente sua publicação; subitem 1.2) Registrar a publicação da Ata Sumária da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2019, realizada em vinte e um de março de 2019 no DOM dia 16/07/2019, páginas 64 e 65 e solicitar que se disponibilize no site do PREVI-RIO; subitem 1.3) Registrar a publicação da Ata Sumária da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2019, realizada em vinte e nove dias do mês de maio de 2019 no DOM dia 10/07/2019, pág. 51, porém sem o Anexo Único, que ficou pendente indicação do endereço eletrônico do PREVI-RIO onde constará o inteiro teor do Anexo Único e solicitar que se disponibilize no site; subitem 1.4) Retificar, no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/previo/conselho>, os nomes das funções dos membros do Conselho Fiscal do biênio 2018-2020 para a forma disposta no Decreto Rio "P" N.º 964, de 19/09/2018 retificado no DO Rio de 26/09/2018, página 08; e subitem 1.5) Registrar a ausência da publicação da Ata Sumária da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2019, realizada em vinte e seis dias do mês de junho de 2019 e solicitar que se disponibilize no site do PREVI-RIO; item 2) Esclarecimentos com relação às movimentações patrimoniais abril a julho 2019. (PREVI-RIO, FUNPREVI e FASS); item 3) Esclarecimento quanto os estudos da Coordenadoria de Inteligência Previdenciária em relação aos impactos prováveis da nova legislação a ser aprovada; item 4) Auditoria Interna - Relatório de Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria - Pendências dos RAG'S e acompanhamento das Diligências do TCM até julho 2019: Apresentar relatório de atividades de abril a junho/2019; subitem 4.a) Situação das fragilidades pendentes por RAG'S. Apresentar relatório de atividades de julho a agosto/2019; item 5) Informações, pela DAF ou suas gerências, sobre o comportamento do fluxo de caixa de maio a julho/2019; (PREVI-RIO, FUNPREVI e FASS); item 6) Informações sobre as deliberações do COMIN (Ata nº 118) e do CAD (reuniões 141ª a 143ª - site Previ-Rio); item 7) Pendências da última reunião - apresentação de esclarecimentos e documentos: subitem 7.a) Situação atual quanto à entrega do terreno ao Consulado Americano. Já foi dado o aceite final e recebido os 5% restantes da caução de R\$ 2.108.827,39; subitem 7.b) Se houve mudança no status empréstimo do Governo do Estado do RJ e solicitar o número do processo administrativo e judicial; subitem 7.c) Foi efetivada a implantação da rotina dos DARM's cuja previsão era em junho de 2019; subitem 7.d) Atualização dos números e detalhes sobre as revisões de aposentadorias não Homologadas pelo TCMRJ; subitem 7.e) Esclarecimento sobre novos estudos de capitalização, tendo em vista que o mesmo é de importância fundamental para o equilíbrio das contas do FUNPREVI; subitem 7.f) Esclarecimentos sobre o processo 05/502.707/2016 no valor de R\$ 423.505,89, pendente no balancete de verificação do Funprevi no mês de 04/2019; subitem 7.g) Esclarecimentos sobre Decreto 44.535 de 14/05/2018, andamento do processo 01/951.338/2019; e subitem 7.h) Esclarecimentos Alienação de Imóveis no período, novos Editais lançados; item 8) Esclarecimentos sobre investimentos no Clube dos Servidores, aproveitamento de outras áreas do clube, situação das licitações; item 9) Assuntos Gerais: Subitem 9.a) Esclarecer o termo do convênio n.º 17/2019 entre a PREVI-RIO e a CVL. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente e indicado Adelmo Feliciano da Silva para secretariá-lo, seguindo com as seguintes deliberações: item 1) subitens 1.1 e 1.2: Sr. Sebastião informou que, embora a Ata Sumária da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2018 e a Ata Sumária da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2019 tenham sido publicadas nos DOMs dos dias 10/07/2019 e 16/07/2019, respectivamente, no site do PREVI-RIO as mesmas se encontram com outras Atas no mesmo arquivo e sugeriu separá-los por Ata. Sr. Fábio informou que irá solicitar a Assessoria de Comunicação Social para ajustar os arquivos e disponibilizá-los no site do PREVI-RIO de forma organizada por Ata; Subitem 1.3: Sr. Sebastião informou que, embora a Ata Sumária da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2019 tenha sido publicada no DOM do dia 10/07/2019, não consta o anexo único da mesma e sugeriu a correção da publicação. Sr. Fábio informou que irá solicitar a Assessoria de Comunicação Social para ajustar o arquivo e disponibilizá-lo, no site do PREVI-RIO, de forma integral, ou seja, a Ata e seu anexo único; Subitem 1.4: Sr. Sebastião informou que, no site do PREVI-RIO, constavam informações dos membros deste conselho fiscal em desacordo com o previsto no Decreto Rio "P" N.º 964, de 19/09/2018 e verificou que já foram retificadas no site na forma do citado dispositivo legal. Sr. Fábio ratificou a informação; Subitem 1.5: Sr. Sebastião informou que não foi constatada por este Conselho a publicação da Ata Sumária da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2019. Sr. Fábio informou que irá providenciar a publicação e disponibilização da referida Ata; item 2): Sr. Sebastião perguntou sobre um saldo aproximado de 42 milhões de contas a receber registrado no FASS, o Sr. Fábio informou tratar-se de valores referente ao ano de 2017 cujos repasses ficaram pendentes, mas que serão repassados pelo Tesouro ao FASS, que inclusive já existe processo aberto para recebimento e já foram confirmados os seus saldos; Sr. Sebastião perguntou sobre a movimentação de 4 milhões na conta "outros valores restituíveis" no PREVI-RIO, Sr. Cristiano esclareceu que essa conta é transitória e que representa uma passagem mensal, que foi regularizada no próprio mês, foi perguntado ainda sobre os valores registrados nas contas "Outros créditos a receber" Pensão vitalícia LC

193/2018 (FUNPREVI), o Sr. Cristiano informou tratar-se de valores a serem recebidos do Tesouro, referente a complementação salarial paga aos inativos e pensionistas que foram afetados em seus vencimentos pela LC, Sr. Adelmo constatou que no demonstrativo do FUNPREVI, no mês de julho de 2019, houve um dispêndio com Alienação de Bens no valor de R\$ 6.526.410,91. O Sr. Cristiano esclareceu que no Balancete Financeiro o valor trata-se da execução da despesa orçamentária e foram utilizados no pagamento de folha do FUNPREVI, que são recursos da fonte 204, os recursos da fonte 204 são provenientes da venda de imóveis; Sr. Adelmo informou que nos Balancetes Financeiros de junho de 2019 constatou R\$ 17.142.525,22 (FASS), R\$ 3.454.238,03 (PREVI-RIO) e R\$ 377.912.490,46 (FUNPREVI) lançados como sendo "Restos a Pagar" e solicitou esclarecimentos. Sr. Cristiano esclareceu que se referem às despesas do exercício anterior que foram executadas, porém não foram pagas naquele exercício; Sr. Adelmo questionou quanto ao montante e o Sr. Cristiano esclareceu que as despesas referem-se ao plano de saúde (FASS), folha de pagamento de dez/2018 (FUNPREVI), folha de pagamento dez/2018 e demais despesas (PREVI-RIO); Sr. Adelmo observou que os valores se repetiam em meses anteriores; o Sr. Cristiano esclareceu que os valores apresentados no Balancete Financeiro são cumulativos que esses valores referem-se os montantes pagos de janeiro a julho de 2019; item 3): Sr. Sebastião informou que no site não constatou estudos acerca de impactos na municipalidade sobre a nova proposta legislativa a ser aprovada em Brasília e perguntou se há algum estudo sendo elaborado, Sr. Fábio informou que a PEC 06/2019 afeta somente a União e que para que haja impacto na municipalidade a PEC Paralela dependerá de aprovação no Congresso Nacional e, posteriormente, de Lei no Estado para que os efeitos da PEC 006/2019 passe a vigorar na municipalidade do Rio e como isso ainda não ocorreu não temos informações para efetuar tais estudos. Sr. Adelmo solicitou esclarecimentos sobre a diferença apresentada no "Boletim Estatístico do Pensionista do FUNPREVI", entre o total de cotas e o total de pensões no mês de junho 2019, Sr. Fábio esclareceu que este número não coincide, sendo que o número total de pensões são os valores pagos por total de cada pensão que pode ter mais de um cotista em sua composição, pois o falecido poderá ter "n" cotistas beneficiários. O Sr. Dalton perguntou se foi efetuado algum estudo sobre os efeitos do PLC da Incorporação. Sr. Fábio informou que este PLC foi de iniciativa do Executivo, tendo o Diretor Jurídico do PREVI-RIO participado das tratativas em razão de sua experiência à frente da Procuradoria de Pessoal da PGM; item 4 e subitem a): Sr. Márcia entregou a este Conselho "Relatório de Atividades - janeiro a setembro/2019" e o relatório de acompanhamento das Diligências do TCM para análise, quanto a situação das fragilidades pendentes tem previsão de entrega em novembro 2019; Item 5): Sr. Sebastião observou que de acordo com o Fluxo de caixa do PREVI-RIO existe uma sobra de caixa na linha "aluguéis recebidos" em relação a despesas descritas na linha "clube do servidor" no final de julho 2019 de aproximadamente 220 mil reais, o Sr. Fábio esclareceu que estes recursos serão utilizados para obras de manutenção no Clube do Servidor. Os gastos com o pagamento de água e luz ainda estão sendo pagos pela Smart Fit. Também foi observado um aumento de contribuições dos inativos e no valor recebido de royalties ambos em julho de 2019 e o Sr. Adelmo observou a ausência de receita de alienação de Imóveis em junho de 2019, o Sr. Cristiano informou que maiores esclarecimentos a Sr. Fernanda poderia informar por e-mail a este Conselho. Item 6): Sr. Sebastião solicitou informações sobre a revisão de investimentos para 2019, Sr. Caio informou que só fez uma readequação quanto a forma de apresentação em razão de o Governo Federal ter publicado uma atualização da Resolução nº 39.222/10, através da Resolução nº 4.695 de 27/11/2018, mas que manteve o mesmo conceito de investimento aprovado anteriormente. Sr. Sebastião informou que na Ata n.º 143 foi explanado o fato de ter pensões que são pagas logo após a morte e que ficam retidas no banco, Sr. Fábio esclareceu que lei recente obriga as instituições financeiras a devolver os recursos depositados nessa condição e com a adoção deste procedimento o FUNPREVI passará a receber a devolução destes recursos pelas instituições financeiras; Item 7 subitem a): Sr. Sebastião solicitou informações sobre a conclusão da obra do terreno do Consulado Americano e o recebimento da caução, Sr. Caio informou que, como contrapartida da Prefeitura, o muro de contenção do subsolo do terreno foi concluído, que o aceite provisório foi dado em julho de 2019 e recebido o valor de R\$ 1.915.000,00 representando 90%, e o restante (10%) será recebido após o aceite definitivo que a GeoRio está providenciando e que provavelmente no início de outubro de 2019 será liberado o valor restante; subitem 7.b): Sr. Fábio entregou a este Conselho Fiscal a consulta extraída do site do TJRJ do processo n.º 0014751-14.2005.8.19.0001 (2005.001.015405-8) que tramita na Comarca da Capital - 5ª Vara da Fazenda Pública, onde consta com sentença em 20/05/2019; Subitem 7.c): Sr. Cristiano informou que a implantação da rotina dos DARM's foi efetivada a partir de junho de 2019. Sr. Fábio acrescentou que o servidor poderá imprimir o DARM no site carioca digital ou pessoalmente no PREVI-RIO; Subitem 7.d): Sr. Fábio apresentou a este Conselho Fiscal os números sobre as revisões de aposentadorias não Homologadas pelo TCMRJ, referência 08/2019, até a presente data, são eles: Inativo - média antes de 2018 (2.351), Inativo - média a partir de 2018 (661), Inativo Pens. Esp. Inat (1.966), Pensão - Pens. Esp. Inat. (75) e Pensão - Pens. Esp. Pens. (1.142); Subitem 7.e): Sr. Fábio informou que o PREVI-RIO tem estudado as experiências de outros Entes da Federação, mas que neste momento em que estamos passando por uma reforma fica mais difícil a previsão de cenários, sendo que, na próxima avaliação atuarial, serão solicitados cenários simulando as regras da PEC

n.º 6/2019, a despeito de sua não obrigatoriedade, e de outras situações. Subitem 7.f): Sr. Cristiano informou que está sendo concluído a sindicância administrativa e que está aguardando o posicionamento da Procuradoria para dar seguimento do processo; Subitem 7.g): Quanto ao processo n.º 01/951.338/2019 o Sr. Fábio informou que entregou ao Conselho para ciência. Sr. Adelmo relembrou que o Sr. Fábio leu os esclarecimentos do Prevírio e da Secretaria Municipal de Fazenda na última sessão e que depois nos encaminhou cópia do processo. Sr. Adelmo registrou que encaminhamos o processo instruído com sugestão de procedimentos atendendo o previsto no Art. 12, Inciso III e Art. 20, Inciso V da Lei n.º 3.344 de 28 de dezembro de 2001 e informou que tomamos ciência dos esclarecimentos do Prevírio, no qual inclusive consta que não utilizou os recursos do FUNPREVI e que constatamos que realmente o Prevírio não utilizou os recursos do FUNPREVI tratados neste processo. Seguindo sua fala o Sr. Adelmo informou que a Secretaria Municipal de Fazenda - SMF esclareceu que o Prefeito tinha autorização legal para utilização de até 30% do orçamento para fazer remanejamento, mas os itens específicos que este Conselho se reportou não foram respondidos e que, como este orçamento foi aprovado para o FUNPREVI, ele teria que ter sido submetido ao Conselho de Administração - CAD para ser deliberado e também verificar se atendia os critérios previstos na Lei n.º 3.344/2001, que disciplina o Regime Próprio de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município do Rio de Janeiro, sendo interrompido pelo Sr. Fábio informando que esta proposta não foi elaborada pelo Prevírio, como informado anteriormente, que este valor não é devido ao Fundo de Previdência e que não deveria estar no orçamento do FUNPREVI e que no orçamento do exercício seguinte não consta. Sr. Adelmo informou que constatou o valor de R\$ 1.000,00 no orçamento de 2019 no Programa de Trabalho que deu origem a sugestão deste Conselho e que compreende a necessidade da manutenção de pequeno valor de forma a possibilitar eventual necessidade de receber remanejamento e Sr. Fábio enfatizou que não foi o Prevírio que solicitou, pois trata-se de fonte 100 (Tesouro), que não tem gestão sobre essa fonte. Sr. Adelmo registrou que para a instrução processual não foi observado os previstos nos Arts. 1º e 5º e neste momento o Sr. Fábio interrompeu novamente dizendo que não cabe ao CAD se pronunciar sobre fonte que não é administrada pelo Prevírio e que o argumento deste Conselho não procede. Sr. Adelmo informou que esta questão também está sendo tratada no Relatório de Auditoria - RAG - CDURP e que é derivada das questões apontadas no processo em questão. Sr. Fábio informou que este assunto foi bastante abordado, que o processo foi instruído com esclarecimentos do Prevírio e depois o da SMF e tudo foi esclarecido e que o CAD não tem que se manifestar sobre recurso que não é administrado pelo Prevírio. Sr. Fábio encerrou informando que confirmou o que este Conselho tomou ciência e por fim o Sr. Adelmo informou que este Conselho registrará. Sr. Sebastião perguntou se há alguma Alienação de Imóveis e se novos Editais foram lançados, o Sr. Caio informou que houve uma locação no Parque dos Atletas - Recreio para o evento do Rock In Rio no valor de R\$ 85.000,00, por 30 dias, que após o evento será lançado edital para cessão de longa permanência em 3 (três) grandes lotes da Av. Salvador Allende - Parque dos Atletas para fins de atividades de lazer, esportivas, permitindo arrecadar e garantir manutenção e conservação do local, mas observou não ter ainda um valor de locação determinado; Foi informado que novos Editais foram lançados no montante de R\$ 74.000.000,00 e outros em avaliação atendendo a legislação, mas que deverão ser publicados nas próximas semanas. item 8): Sr. Fábio informou que a licitação para o restaurante no Clube dos Servidores foi deserta e que os licitantes questionaram problemas na caução exigida no Edital, que a situação está em estudo para melhor avaliação. Item 9) Subitem 9.a): Sr. Sebastião perguntou o que vem a ser o termo do convênio n.º 17/2019 entre a PREVIRIO e a CVL que estabelece os ritos necessário para a manutenção da folha de pagamento no ergon. Sr. Fábio informou que a Prefeitura tem um contrato para a utilização do ergon, software da folha de pagamento total da PCRJ, que inclui os aposentados e pensionistas que correspondem aproximadamente 40% da folha, o valor deste percentual é reembolsado a CVL como forma de pagamento da parte que cabe o PREVIRIO, o Sr. Sebastião informou que o valor total do convênio é de R\$ 1.792.409,38. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, e eu, Adelmo Feliciano da Silva, secretário lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada segue com a minha assinatura, a do presidente e o do 2º membro do Conselho Fiscal do PREVIRIO, acompanhada da lista de presença dos presentes na reunião, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 04/12/2019 às 15 horas.

Sebastião Antonio das Neves Santos
Presidente do Conselho Fiscal

Adelmo Feliciano da Silva
Membro/Secretário

Dalton Henrique Mota Ibero
Membro

Publicada por omissão no D.O. Rio de 26/09/2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
ATA SUMÁRIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2019**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quinze horas, reuniram-se o conselho fiscal, na sala de reunião da Presidência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455/Anexo, 11º andar

- Cidade Nova - Nesta Cidade, composta pelo Sebastião Antônio das Neves Santos - Presidente do Conselho Fiscal (CF), Dalton Henrique Mota Ibero - membro e Adelmo Feliciano da Silva - membro, pelos (as) CONVIDADOS (AS): Fábio Luiz Lopes Ferreira - Chefe de Gabinete da Presidência, Fernanda Nunes Leiroz - Diretora da Diretoria de Administração e Finanças e Cintia de Almeida Pena - Assistente I de Auditoria do PREVI-RIO, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da Pauta de Convocação: item 1) Registrar e solicitar que sejam publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizadas no site do PREVI-RIO as seguintes Atas: subitem 1.1) Registrar a publicação da Ata Sumária da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2018, realizada em vinte e um de dezembro de 2018 no DOM do dia 10/07/2019, pág. 51 e 52 e solicitar que se disponibilize no site separadamente sua publicação, até 15/11/2019 não constatamos o atendimento; subitem 1.2) Registrar a publicação da Ata Sumária da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2019, realizada em vinte e um de março de 2019 no DOM dia 16/07/2019, páginas 64 e 65 e solicitar que se disponibilize no site do PREVI-RIO, conforme solicitado na sessão de 19/09/2019 deste Conselho Fiscal, até 15/11/2019 não constatamos o atendimento; subitem 1.3) Registrar a publicação da Ata Sumária da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2019, realizada em vinte e nove dias do mês de maio de 2019 no DOM dia 10/07/2019, pág. 51, porém sem o Anexo Único, que ficou pendente indicação do endereço eletrônico do PREVI-RIO onde constará o inteiro teor do Anexo Único e solicitar que se disponibilize no site, até 15/11/2019 não constatamos o atendimento; subitem 1.4) Registrar a publicação da Ata Sumária da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2019, realizada em vinte e seis dias do mês de junho de 2019 no DOM dia 04/09/2019, páginas 51 e 52 e solicitar que se disponibilize no site do PREVI-RIO, até 15/11/2019 não constatamos o atendimento; subitem 1.5) Ausência de publicação da Ata Sumária da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2019, realizada em dezenove dias do mês de setembro de 2019 no DOM - solicitar que se disponibilize no site do PREVI-RIO; e subitem 1.6) Registramos que de acordo com a Portaria "P" N.º 067 de 29 de outubro de 2019 o Presidente do PREVI-RIO designou os servidores responsáveis por manter atualizados os conteúdos disponibilizados no sítio oficial da internet, no âmbito desta entidade, conforme o § 2º do Art. 6º, da Deliberação nº 01/2019, do Comitê Central de Integridade Pública Responsável e Transparente - Integridade Carioca; item 2) Esclarecimento quanto novos projetos desenvolvidos pela Coordenadoria de Inteligência, considerando que em consulta ao site do PREVI-RIO constamos Boletins Estatísticos de Pensionista e Inativos. Há algum trabalho na área de atuarial?; item 4) Auditoria Interna: subitem 4.a) Relatório de Acompanhamento das Pendências dos RAG'S e acompanhamento das Diligências do TCM até Outubro de 2019; subitem 4.b) Situação das fragilidades pendentes por RAG'S. Apresentar relatório de atividades de setembro a outubro/2019; item 5) Informações, pela DAF ou suas gerências, sobre o comportamento do fluxo de caixa de agosto a setembro/2019: (PREVI-RIO, FUNPREVI e FASS); item 6) Informações sobre as deliberações do COMIN (em consulta ao site do PREVI-RIO, em 15/11/2019, a última que constatamos foi a Ata de nº 118 tratada na sessão de 19/09/2019) e do CAD (reuniões ordinárias - 144º a 145º e Extraordinária - 25º - site Previ-Rio); item 7) Pendências da última reunião - apresentação de esclarecimentos e documentos: subitem 7.a) Situação atual quanto à entrega do terreno ao Consulado Americano. Já foi recebido o restante da caução cuja previsão era início de outubro/2019? subitem 7.b) Registrar que houve mudança no status, em 18/11/2019, do processo judicial n.º 0014751-14.2005.8.19.0001 (2005.001.015405-8), que trata do empréstimo do Governo do Estado do RJ, que em 14/11/2019 - foi remetido documento eletrônico "Localização da Serventia: Aguardando Manifestação da(s) Parte(s)"; subitem 7.c) Atualização dos números e detalhes sobre as revisões de aposentadorias não Homologadas pelo TCMRJ; subitem 7.d) Esclarecimento sobre novos estudos de capitalização, tendo em vista que o mesmo é de importância fundamental para o equilíbrio das contas do FUNPREVI; subitem 7.e) Esclarecimentos sobre o processo 05/502.707/2016 no valor de R\$ 423.505,89, pendente no balancete de verificação do FUNPREVI no mês de 04/2019; subitem 7.f) Esclarecimentos Alienação de Imóveis no período, novos Editais lançados. Fornecer relação de imóveis com status atualizado; item 8) Esclarecimentos sobre investimentos no Clube dos Servidores, aproveitamento de outras áreas do clube, situação das licitações e obras de manutenção; item 9) Assuntos Gerais.

Os trabalhos foram abertos pelo Presidente e indicado Adelmo Feliciano da Silva para secretariá-lo, seguindo com as seguintes deliberações: item 1) subitens 1.1 e 1.2: Sr. Fábio informou que, utilizou a marcação, tipo marca texto, destacando no arquivo da Ata Sumária da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2018 e em outro arquivo destacando a Ata Sumária da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2019, que serão disponibilizados no site do PREVI-RIO separadamente, que ao clicar para abrir o arquivo veremos o texto correspondente a Ata consultada com marcação em amarelo; Subitem 1.3: Sr. Fábio informou que disponibilizará o arquivo do Anexo Único da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2019, realizada em vinte e nove dias do mês de maio de 2019, porém com as respostas da Administração que já estão em fase de finalização. Sr. Adelmo informou que não se pode incluir resposta da Administração neste Arquivo do Anexo Único, pois na data da sessão não foram apresentadas. Sr. Fábio informou que vai colocar como Anotação da Ad-

ministração em resposta aos questionamentos do Anexo Único para que ao acessar os apontamentos do Anexo Único sejam também as respostas da Administração como informações a parte, ou seja, não alterando o teor deliberado por este Conselho Fiscal; Subitem 1.4: Sr. Fábio informou que atendeu a solicitação disponibilizando, a Ata Sumária da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2019, no site do PREVI-RIO; Subitem 1.5: Sr. Sebastião informou que recebeu o arquivo da Ata Sumária da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2019 em retorno com propostas de revisão por parte de alguns membros daquela sessão com melhorias pontuais e que estamos concluindo as análises e posteriormente enviaremos o arquivo com o posicionamento deste Conselho para que seja providenciada a publicação no DOM e disponibilizada no site do PREVI-RIO; Subitem 1.5: Sr. Sebastião informou que este Conselho registra que de acordo com a Portaria "P" N.º 067 de 29 de outubro de 2019 o Presidente do PREVI-RIO designou os servidores responsáveis por manter atualizados os conteúdos disponibilizados no sítio oficial da internet, no âmbito desta entidade, conforme o § 2º do Art. 6º, da Deliberação nº 01/2019, do Comitê Central de Integridade Pública Responsável e Transparente - Integridade Carioca; item 2): Sr. Sebastião perguntou sobre a classificação contábil no demonstrativo do FUNPREVI, que na conta de Fundo de Investimento - Renda Fixa - conta 114.11.09.04.01 está depois de Banco e de outros créditos a receber a curto prazo, que em termo de disponibilidade deveria estar junto com a conta Banco e a Sra. Fernanda informou que deveria estar junto da conta Banco, mas que no plano de conta único elaborado pela União, quanto o RPPS, essa conta ficou estruturada dessa forma destacando das demais contas; Sr. Sebastião perguntou sobre o saldo da conta n.º 103.82.01.01.02. A Sra. Fernanda informou que se refere a aluguel a receber que é registrado por competência e é pago no quinto dia útil do mês seguinte e que a mesma fica registrado como valor a Receber; Sr. Adelmo informou que o demonstrativo do COMPREVI disponibilizado no site do PREVI-RIO está desatualizado, pois constam valores somente até dezembro de 2018 e a Sra. Fernanda informou que vai verificar internamente para atualizá-lo. Sr. Fábio informou que as informações do COMPREV podem ser verificadas também no Fluxo de Caixa; item 3): Sr. Fábio informou que a Coordenadoria de Inteligência desenvolve diversos trabalhos afetos a massa de servidores e a previdência municipal, como a avaliação atuarial que é posta no site a medida em que fica pronta. Outros serviços são feitos com objetivos internos como verificar o comportamento da massa e dos servidores, trabalho intenso e constante, mas que nem sempre gera um produto final que deva ser disponibilizado ao público em geral, como é o caso do levantamento de pedidos de aposentadorias para avaliar despesa futura. Sr. Adelmo perguntou, considerando a preocupação trazida na Lei nº 5.300 de 13 de setembro de 2011 quanto a garantir o equilíbrio atuarial do FUNPREVI, se foi realizado algum estudo sobre o Projeto de Lei Complementar nº 146/2019, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, que passarão a integrar o regime previsto na lei municipal nº 94, de 14 de março de 1979, com todos os direitos e garantias a ele inerentes e os servidores constituirão quadro em extinção da administração direta, ficando automaticamente cedidos à COMLURB até que ocorra a aposentadoria ou outra forma de extinção do vínculo. Sra. Fernanda informou que estão fazendo vários estudos e o Sr. Fábio informou que essa questão vai além do Fundo de Previdência, que considera a Prefeitura como um todo, que o Fundo de Previdência é um dos aspectos que a Prefeitura leva em consideração como solução, mas que não é o único aspecto, que no momento oportuno a Prefeitura vai apresentar os números que balizaram a apresentação desse projeto de lei. Sr. Sebastião perguntou se os cálculos que diz respeito a parte previdenciária foi informada. Sr. Fábio informou que sim. Sr. Dalton perguntou se pode nos disponibilizar esses números e o Sr. Fábio informou que não, só no momento oportuno. Sr. Fábio informou que como são levados em consideração vários outros aspectos, na média, pode-se chegar a uma conta positiva. Entende que seria temerária levar em consideração apenas aspectos previdenciários neste momento, que nos estudos deste PLC tem o envolvimento da Procuradoria, PREVIRIO, COMLURB, Secretaria Municipal de Fazenda entre outros órgãos que auxiliaram na tomada de decisão. Sra. Fernanda informou que os números serão divulgados no dia dez de dezembro de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal, onde o presidente do PREVIRIO também vai estar presente. Sr. Dalton perguntou se essa decisão da Administração vai tornar o FUNPREVI ainda mais dependente do Tesouro Municipal, o que poderá ser uma preocupação para os atuais segurados. Sr. Fábio informou que os números já estão fechados, mas que serão apresentados em conjunto para que as pessoas entendam o porquê da decisão, que a medida leva em consideração a questão social das pessoas que trabalham na COMLURB. Sra. Fernanda ressaltou que o PREVIRIO foi consultado e que o Presidente estará presente na audiência para prestar os esclarecimentos; item 4: subitem a): Sra. Cintia entregou relatório de atividades referentes a outubro e novembro de 2019, dos trabalhos em andamentos e do acompanhamento de diligências do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ. Ainda quanto às diligências do TCMRJ a Sr. Fábio entregou a este Conselho cópia da tela do Controle Diligências 2019 - ADG - Lotus Notes, constando 102 diligências respondidas antes do término do prazo previsto e 03 sem respostas, mas ainda no prazo concedido; subitem b): Sra. Cintia informou que os Relatórios de Auditorias seriam discutidos na data de ontem, porém a reunião foi suspensa por motivo de doença de um dos Diretores do PREVIRIO e, quanto às fragilidades antigas, o PREVI-RIO respondeu o Follow-up intermediário através do sistema SAFRA, porém está em processo de revisão